



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/3563029
Processo Ref.: 2025/2931839

TERMO DE APOSTILAMENTO

**ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO
DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
014/2025-SEAC.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531, Marco, CEP 66.087-810, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representada pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, **ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5445 OAB/PA e CPF nº 281.114.352-15, residente e domiciliada nesta capital, resolve APOSTILAR o referido Contrato Administrativo, conforme cláusula e condição abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento visa alterar o Código Simas referente ao serviço “Servente - Insalubridade”, disposto na tabela de discriminação do objeto, na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo 014/2025-SEAC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1. O presente Termo de Apostilamento é regido pelo artigo 136, Caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

3.1. Fica alterada a Cláusula Primeira, subcláusula 1.2., do Contrato Administrativo 014/2025-SEAC no seguinte:

Onde se lê:

| ITEM | CÓD.SIMAS | ESPECIFICAÇÃO |
|------|-----------|--------------------------|
| 1 | 24370-1 | Servente - Insalubridade |

| ITEM | CÓD.SIMAS | ESPECIFICAÇÃO |
|------|-----------|--------------------------|
| 2 | 24370-1 | Servente - Insalubridade |

Leia-se:

| ITEM | CÓD.SIMAS | ESPECIFICAÇÃO |
|------|-----------|--------------------------|
| 2 | 24726-0 | Servente - Insalubridade |

| ITEM | CÓD.SIMAS | ESPECIFICAÇÃO |
|------|-----------|--------------------------|
| 2 | 24726-0 | Servente - Insalubridade |



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/3563029
Processo Ref.: 2025/2931839

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do referido instrumento tem início na data da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belém/PA, 30 de outubro de 2025.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania